



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“485º da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação”

OUVIDORIA

MARÇO / 2018

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

02 OCORRÊNCIAS

Questionamento 01:

Boa tarde sou estudante do Curso de Técnico em edificações e entrei no site e não encontrei um lugar que possa imprimir levantamento de documentos de projetos. Para: Aprovação construção nova Demolição Reformar (aumentar ou diminuir) Regularização Por gentileza vocês poderiam me enviar esses documentos não é a Lei .

Resposta 01:

Sr. Evaldoanizio boa tarde. O assunto de que trata sua solicitação é de competência exclusiva do Poder Executivo, portanto orientamos que entre em contato com a Prefeitura no telefone 3362-6363, ou com a ouvidoria municipal nos telefones 3362-6451 e 0800-772-6451, ou acesse o da Prefeitura <http://www.cubatao.sp.gov.br/> para maiores informações.

Questionamento 02:

Formalização de denúncia em nome de um grupo de moradores da Av. Martins Fontes - Vila Nova, que por medo de uma possível retaliação prefere fazê-la de forma ANONIMA. Vimos, por meio dessa denúncia, solicitar a intervenção da Prefeitura de Cubatão visando garantir o direito de sossego e descanso dos moradores que residem na Avenida Martins Fontes e nas demais ruas ao redor do estabelecimento denominado “Point da Família”. Encontra-se em funcionamento, desde o dia 10 de novembro de 2017, no endereço Av. Martins Fontes, 916 – Vila Nova, Cubatão – SP um estabelecimento comercial que destina-se a venda de bebidas e comidas em geral, funcionando em regra como um bar. Só que em alguns dias da semana, e nos finais de semana com maior intensidade, o estabelecimento em questão promove eventos no período noturno com apresentação de bandas ao vivo, permanecendo até a madrugada com o som ligado em alto volume. Esses eventos têm perturbado o sossego noturno dos moradores ao redor, gerando grande impacto nessa área residencial. O estabelecimento em questão está promovendo os eventos musicais mencionados acima sem nenhum tipo de estrutura para isolamento acústico, prejudicando a saúde e bem estar dos moradores ao redor. Nós moradores acreditamos que a prefeitura não



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“485º da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação”

emitiria um alvará liberando apresentações de bandas ao vivo para um estabelecimento que não possui a estrutura necessária para comportar esse tipo de evento. Gostaríamos que a secretaria responsável encaminhasse um fiscal ao local para verificar a legalidade do funcionamento desse estabelecimento. Exigindo ao proprietário que faça as adequações estruturais necessárias para os tipos de eventos promovidos pelo estabelecimento. O sossego público é um direito assegurado legalmente a todos os cidadãos, mas esse direito tem sido alvo de continua violação devido à emissão de ruídos sonoros insuportáveis e incompatíveis a uma área residencial, produzidos por equipamentos acústicos e provenientes da aglomeração de um grande número de pessoas que frequentam o estabelecimento denominado “Point da Família”. A intensidade dos ruídos produzidos por esse estabelecimento, assim como os horários prolongados de extensão desses eventos impedem que os moradores ao redor possam realizar atividades básicas e de extrema importância, tais como desfrutar de uma boa noite de sono e descanso. Houve dias em que o som do estabelecimento se manteve ligado em alto volume até as 01:30 hrs da manhã. Contamos com a colaboração da ouvidoria e dos demais órgãos públicos da cidade de Cubatão para que esse problema seja solucionado.

Resposta 02:

Sr. Anderson boa tarde. O assunto de que trata sua solicitação é de competência exclusiva do Poder Executivo, portanto orientamos que o fato relatado seja formalmente denunciado junto ao setor competente na Prefeitura, podendo também ser informada a Prefeitura no telefone 3362-6363, ou na ouvidoria municipal nos telefones 3362-6451 e 0800-772-6451, ou acesse o da Prefeitura <http://www.cubatao.sp.gov.br/> para maiores informações.